

PORTARIA nº. 571/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, o(a) servidor(a) **ALFREDO SCHIESSL**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Motorista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 10 de Junho de 2024, em conformidade com o art. 40, §2º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 10 de Junho de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.